



COMUNICADO CONSEPE 1/2023

**RECONDUZ REPRESENTANTE DOS
COORDENADORES DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DOS CÂMPUS CAMPINAS E
ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO –
USF PARA O CONSEPE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 16, VI, do Estatuto, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Reconduz Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, para representar os coordenadores dos cursos de Graduação do Câmpus Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Art. 2.º O mandato do representante reconduzido será de 2 (dois) anos.

Art. 3.º Caso o Representante seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será publicado novo Edital de Eleição.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de abril de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente